



RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 560919/2019, Parecer nº 049/2019-Colegiado da Faculdade, Parecer nº 021/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 010/2019-PRPPG/DLTS, Parecer nº 096/2019-PRPTI e Resolução nº 001/2020-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de graduação em Direito, de áreas afins e graduados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática do Direito Civil e Processual Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso